

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SIC

EDITAL Nº 001/2021-SIC

ATA DE DECISÃO DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo, constituída pela **Portaria nº 236/2021-SIC** (000024089128), para realização do processo seletivo para cargos nas áreas de direito, arquitetura e urbanismo, economia, engenharia civil, elétrica, mecânica, ambiental e tecnólogo em agrimensura, informa que foram recebidos 02 (dois) pedidos de impugnação, apresentados em conformidade com as regras previstas no item 2 do Edital nº 001/2021, sendo que nenhum deles foi provido, conforme orientação constante do Parecer Jurídico nº 21/2021-PROCSET (000024526913), o qual concluiu que: *"Isto posto, conforme demonstrado, não assiste razão a irresignação das entidades da categoria, haja vista que a oportuna relação a ser firmada entre o engenheiro contratado temporário e a Administração Estadual será de natureza jurídico-administrativa e diversa daquela estabelecida pela invocada Lei Federal nº 4.950-A/66."* As justificativas foram disponibilizadas aos impugnantes por e-mail e a presente ata encontra-se a disposição no sitio www.industriaecomercio.go.gov.br.

Goiânia, 19 de outubro de 2021.

Sara Alves Rodrigues
Presidente

Edir Lopes de Oliveira Júnior
Membro

Tatiana Marcelli Faria
Membro



Documento assinado eletronicamente por **EDIR LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente**, em 19/10/2021, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARCELLI FARIA, Gerente**, em 19/10/2021, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **SARA ALVES RODRIGUES, Gerente**, em 19/10/2021,



às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000024550937 e o código CRC **E4CECFB7**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, 5º ANDAR - ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP
74015-908 - (62)3201-5500.



Referência: Processo nº 202117604004729



SEI 000024550937